



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 946/2025/Compras/DAA/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Divisão de Compras

Interessado(a): Receita Federal do Brasil

Inexigibilidade de Licitação

Lei nº 14.133/2021, art. 74, Caput

Assunto: Cessão de uso de espaço físico localizado no Prédio J, com área de 117,93 m², na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro - Alfenas/MG – Prédio da Sede da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG à Agência da Receita Federal do Brasil na localidade em Alfenas - MG.

1. Após análises dos autos, **APROVO** Documento de Formalização da Demanda (SEI 1697748), Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI 1697964), Lista de Verificação da AGU (SEI 1700441); e **DE ACORDO** com os demais documentos apresentados, as justificativas, a Minuta de Contrato (SEI 1700226) e o exposto no presente processo.

2. Isto posto, **AUTORIZO** e opino pela possibilidade de proceder à **cessão de uso de espaço**, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no *Caput* do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

3. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
PROF. DR. SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício, em 29/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700460** e o código CRC **E4416770**.

Referência: Processo nº 23087.023085/2025-53

SEI nº 1700460